

COMUNICADO AO MERCADO

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 24.960.430/0001-13

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora do **KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.960.430/0001-13 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), em conjunto com **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 (“Itaú Unibanco”) e **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 (“Itaú Corretora” e, em conjunto com o Itaú Unibanco, os “Coordenadores Contratados” e, os Coordenadores Contratados em conjunto com o Coordenador Líder, as “Instituições Participantes da Oferta”), no âmbito da distribuição pública de até 6.600.000 (seis milhões e seiscentas mil) cotas (sem considerar as Cotas Adicionais) em classe e série únicas da 6ª (sexta) emissão do Fundo (“Cotas da 6ª Emissão”), nominativas, escriturais, todas com valor unitário de R\$ 114,09 (cento e quatorze reais e nove centavos), correspondente ao valor patrimonial das cotas do Fundo em 17 de janeiro de 2020, corrigido pela variação do patrimônio do Fundo até o dia útil imediatamente anterior à data da primeira integralização das Cotas da 6ª Emissão, sem considerar a Taxa de Ingresso/Distribuição Primária, perfazendo o valor total de, inicialmente, R\$ 752.994.000,00 (setecentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais), em regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Oferta”), vêm a público **COMUNICAR** o deferimento do pedido de modificação da Oferta junto à CVM, realizado em 03 de abril de 2020, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, em razão das condições adversas de mercado em virtude dos impactos do COVID-19, de forma a **ALTERAR** o cronograma indicativo da Oferta.

MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA

Em atendimento ao disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto, implementando a alteração do cronograma. Tendo em vista a alteração do cronograma, segue abaixo o novo cronograma indicativo da Oferta:

	Eventos	Data Prevista
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM e do pedido de admissão à negociação das Cotas da 6ª Emissão na B3	23/01/2020
2	Concessão do registro da Oferta pela CVM	27/02/2020
3	Divulgação do Anúncio de Início	28/02/2020
4	Disponibilização do Prospecto	28/02/2020
5	Protocolo do pedido de modificação da Oferta na CVM Divulgação do comunicado ao mercado informando acerca do pedido de modificação da Oferta	03/04/2020
6	Deferimento do pedido de modificação da Oferta pela CVM	20/04/2020
7	Disponibilização do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Divulgação do novo Prospecto com a modificação da Oferta Início do Período de Desistência	22/04/2020
8	Encerramento do Período de Desistência	28/04/2020
9	(Re)início do período de distribuição e data prevista para a última liquidação	17/07/2020 a 20/11/2020
10	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	23/11/2020

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas acima, com a modificação dos termos da Oferta, em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM 400, o Investidor que já tiver aderido à Oferta poderá revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão a uma das Instituições Participantes da Oferta até as 16h do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data do recebimento pelo Investidor da comunicação por escrito, em via física ou correio eletrônico, ou por qualquer meio de comunicação passível de comprovação inequívoca de recebimento, pelas Instituições Participantes da Oferta a respeito da modificação da Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Se o Investidor revogar sua aceitação, serão devolvidos (i) o valor por Cota da 6ª Emissão integralizado pelo respectivo Investidor multiplicado pela quantidade de Cotas da 6ª Emissão subscritas pelo Investidor que tenham sido canceladas, deduzido dos tributos

incidentes, conforme aplicável; e (ii) a Taxa de Ingresso/Distribuição Primária paga pelo Investidor, quando da subscrição e integralização das Cotas da 6ª Emissão, sem qualquer remuneração/acréscimo, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da respectiva revogação pelo Investidor, sendo certo que os valores acima referidos serão pagos no dia 29 de abril de 2020, da seguinte forma: parte do valor acima descrito será estornado por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), e o eventual saldo remanescente, equivalente à diferença entre o valor estornado pela B3 e o valor total que será restituído ao Investidor, será creditado por meio de transferência para a conta corrente do respectivo Investidor no Itaú Unibanco (banco nº 341) mencionada no Quadro "2" do boletim de subscrição.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este Comunicado ao Mercado, bem como os demais anúncios, atos e/ou fatos relevantes relacionados à Oferta, serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução CVM 400. Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão contatar a CVM, o Administrador, o Gestor, as Instituições Participantes da Oferta ou a B3 nos telefones abaixo indicados, e poderão obter as versões eletrônicas do Regulamento e do Prospecto por meio dos websites do Administrador, do Gestor, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM, ou da B3 abaixo descritos:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo - SP

Tel.: (11) 4004-3131 para capitais e regiões metropolitanas e 0800 722 3131 para as demais localidades (em dias úteis, das 9h às 18h)

Website: <http://www.itaucorretora.com.br>

Para acessar o Prospecto, neste *site* acessar "Ofertas Públicas" e, então, localizar o Prospecto em "Ofertas em Andamento".

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, São Paulo - SP

Tel.: (11) 3072-6089

Website: www.intrag.com.br

Para acessar o Prospecto, neste *site* acessar "FUNDOS", pesquisar KINEA ÍNDICES DE PREÇOS, clicar no link do Fundo. Em seguida acessar "Documentos", "Prospecto", "2020".

KINEA INVESTIMENTOS LTDA.

Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, São Paulo - SP

Tel.: (11) 3073-8787

Website: <http://www.kinea.com.br>

Para acessar o Prospecto neste *site*, acessar "Investimentos" e, na sequência, clicar em "Imobiliários", selecionar subitem "Índice de preços (KNIP11)" e, então, localizar o Prospecto.

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar (parte), São Paulo - SP

Tel.: (11) 3708-8539

Website: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/>

Para acessar o Prospecto, neste *site* acessar "Nossos Negócios", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "FII Fundo de Investimento Imobiliário", selecionar "2020", clicar em "Fevereiro" e, então, localizar o Prospecto.

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), São Paulo - SP

Tel.: (11) 4004-3131 para capitais e regiões metropolitanas e 0800 722 3131 para as demais localidades (em dias úteis, das 9h às 18h)

Website: <http://www.itaucorretora.com.br>

Para acessar o Prospecto, neste *site* acessar "Ofertas Públicas" e, então, localizar o Prospecto em "Ofertas em Andamento".

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Tel.: 0800-025-9666

Website: <http://www.cvm.gov.br>

Para acessar o Prospecto, neste *website* acessar "Informações de Regulados - Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2020 - Entrar", acessar "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - FII", e, então, localizar o Prospecto.

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo - SP

Tel.: (11) 3272-7373

Website: <http://www.b3.com.br>

Para acessar o Prospecto, neste *site* clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - FII" e, então, localizar o Prospecto.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede do Administrador, do Gestor, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda de Cotas. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto, incluindo todos os seus anexos. O Coordenador Líder recomenda que os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos respectivos Boletins de Subscrição, especialmente os procedimentos relativos à integralização de Cotas e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto e do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO ANÚNCIO DE INÍCIO, DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA OFERTA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O Administrador está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 22 de abril de 2020



IntragDTVM
Administração Fiduciária

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.